

DECRETO Nº 2512, DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2325, de 04 de Junho de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

07.01 SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.301.0036.2.105 Emendas Individuais e de Bancada

4.4.90.52.00.00.00.00- 1.600 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 323.812,00

TOTAL.....R\$ 323.812,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá os Auxílios e Convênios.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade acima descrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Junho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.